



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

PROJETO DE LEI N. 007/2023.

**"DÁ NOME A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA
SENHOR DO BONFIM, DO DISTRITO DE NOVO ACHADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são referidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o nome da quadra Municipal da escola Senhor do Bonfim de Novo Achado, Ourolândia-BA, como "**CUSTÓDIO TEIXEIRA DOS SANTOS**".

JUSTIFICATIVA:

CUSTÓDIO TEIXEIRA DOS SANTOS, foi um cidadão íntegro, que muito contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade. Trata-se de reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a esse importante cidadão, assim como a todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento da nossa cidade.

É desnecessário dizer que este conceituado cidadão merece esta homenagem e que tem o reconhecimento por parte dos moradores de nossa cidade, os quais recebem com muito carinho e respeito esta denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

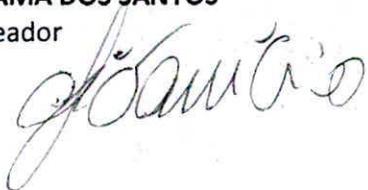
Sala das sessões, 03 de abril de 2023.

RECEBIDO
11/03/23


ADAILTON GAMA DOS SANTOS
Vereador


PABLO OLIVEIRA PEREIRA

vereador


Givanício Cavalcante de Lima
Presidente